CONCURSOS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Depto. de Saúde do Servidor

CONVOCAÇÃO

A candidata abaixo relacionada deverá comparecer ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS, sito à Praça Patriarca, 100, 1º andar, no horário das 9 às 13 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional em grau de RECURSO. Pelo não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da última publicação, a mesma será enquadrada nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01 de 24.10.01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.

SUELI BRAZ DE MIRANDA ATE 12.215.800

DESS – DIVISÃO TÉCNICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE

O Encarregado da Seção de Exames Médicos, torna público:

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 07/04/2011 para a função de

Assistente Técnico de Educação I:

ANTONIO GOMES DE LIMA 18.941.695-6

EDSON ALVES DE SOUZA 18.482.442-4

Candidato considerado APTO no exame admissional em 07/04/2011 para a função de

Assistente de Diretor de Escola:

JOSE DENISON CORREIA DE SOUZA 34.710.503-8

Candidato considerado APTO no exame admissional em 07/04/2011 para a função de

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I:

KAREN LUCY RANGEL GREGO FERRO 23.910.402-

Candidato considerado INAPTO no exame admissional em 07/04/2011 em processo de Reconsideração:

VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA PEI e EFI 20.556.428-8

Candidato considerado APTO no exame admissional em 08/04/2011 para a função de

Assistente de Diretor de Escola:

PAULA DIAS MOREIRA 13.015.251-1

Candidato considerado APTO no exame admissional em 08/04/2011 para a função de

Esp. Em Saúde I – Farmacêutico:

MITIE KANEGANE TSUJI 32.408.968-5

RAFAEL TADEU DE ANDRADE 41.725.814-8

Candidato considerado APTO no exame admissional em 08/04/2011 para a função de

Professor de Educação Infantil:

SILVANA FILOMENA PIRITO 08.131.905-

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 08/04/2011 para a função de

Tec. em Saúde I – Farmácia:

ADEMIR GERMANO CROZARIOL 14.739.133-7

DENISE BARBOSA DE AGUIAR 23.189.864-2

ELAINE CRISTINA BARBOSA 41.861.222-5

GLAUBER AURELIO CRUZ DOS SANTOS 32.223.283-1

JAKELINE SILVA SOUSA 41.248.156-X

JULIANA RODRIGUES DE SOUSA 40.795.856-3

MARIA SILVIA LIMA DE OLIVEIRA 29.479.509-1

MARLI FERNANDES LEITE 18.302.255-5

MONICA LARISSA MARINS PAES 49.380.766-4

SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ 30.766.212-3

Candidato considerado INAPTO no exame admissional em 08/04/2011 em processo de Reconsideração:

WALTER LUCIO DOS SANTOS GCM 10.589.867-3

Depto. de Recursos Humanos

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 14.591/2007, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em reposição a autorização publicada no DOC de 20/11//2009 retificada no DOC de 16/12/209 – Processo nº 2009-0.015.327-6 e conforme parecer exarado no Ofício n° 037/2006 – CONAE-2.

AGENTE DE APOIO -

SEGMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO – REF. B-1

PROC. 2007-0.236.380-0

CLASSIF. R.G. NOME

00135 000000124824651 VALMIR BARRETO DA SILVA

00136 00000013049429X SUELI HIBARI ANDO

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, **deverão comparecer dia 19/01/2011 às 10:30 hs na Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua General Jardim, 36 – 1º andar,** para providências de escolha de vaga e agendamento do exame médico no DESS;

OBS.2) **Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido por DESS**, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de xerox autenticadas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);

03 fotos 3x4;

Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);

Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA;

Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento ou cartão magnético - se servidor., através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos se não servidor;

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo (antigo 1º Grau)

Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Renda, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96.

Possuir 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse.

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.3) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em reposição a autorização publicada no DOC de 23/04/2009 – PA nº 2009-0.015.312-8 – SMS e conforme parecer exarado no Oficio nº 037/2006 – CONAE 2 – SME.

ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO: SUPORTE TÉCNICO À GESTÃO – REF. M-1

PROC. 2007-0.304.870-4

CLASSIF. R.G. NOME

00070 000000344882731 PAULO CESAR REIS DE HOLANDA

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, **deverão comparecer na Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua General Jardim, 36 – 1º andar,** para providências de escolha de vaga e agendamento do exame médico no DSS;

OBS.2) **Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DSS**, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de cópias simples, acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados:

R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já for inscrito);

Título de Eleitor e comprovantes da última votação ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);

02 fotos 3x4;

Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);

Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DSS, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG;

Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento ou cartão magnético - se servidor.

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Contabilidade ou equivalente, devidamente reconhecido;

Registro no Conselho de Classe;

Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Renda, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96.

Possuir 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados

DIVISAO DE GESTÃO DE QUADROS - DERH1

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :

AGENTE DE APOIO - AP ADM	**CLASS.**
MARCIA ALVES DE CARVALHO	0124
JACQUELINE APARECIDA DRUMOND	0130
ASSIST SUP TEC - CONTABIL	**CLASS.**
IVONE MARIA RIBEIRO	0068

OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- CAMPO LIMPO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO o pedido de Prorrogação de Posse no cargo de Professor de Educação Infantil - nos termos do parágrafo1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07:

Nome	RG
Valeria de Souza	27450293-8

HOSPITAL DO SERVIDOR

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de INTENSIVISTA ADULTO.

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
VERA LUCIA RAIOL DOS ANJOS	1834094	0,00	1
SOLANGE DE SOUSA ANDRADE	18495311X	0,00	2
MUHIEDDINE OMAR CHOKR	V008260J	0,00	3

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Agente de Suporte de Infra Estrutura e Assistência (Cozinheiro), para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

14/04/2011 às 9h

AGENTE DE SUPORTE DE INFRA ESTRUTURA E ASSISTÊNCIA (COZINHEIRO)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
SILVANEIDE SILVA TAVARES	211745686	4

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

AGENTE DE SUPORTE DE INFRA ESTRUTURA E ASSISTÊNCIA (COZINHEIRO):Certificado do Ensino Fundamental completo, experiência profissional de 03 (três) meses na função de Cozinheiro.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

SUPERINTENDÊNCIA

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Convocar os servidores celetistas e estatutários desta Autarquia, nos termos do estabelecido no artigo 4º da Lei 11.716/1995, regulamentado pelo artigo 1º do Decreto nº 40.386/2001, alteradas pelas Leis 13.493/2003, 13.652/2003, 14.257/2006 e em especial a Portaria nº 13/2009 - Gabinete da Superintendência, conforme segue,

NOME	R. F.	DIA DO PLANTAO	HORARIO
Aida Corrêa Guarda	10628-3	01, 08, 15 e 22/02/11	19:30 às 19:30
Alba Maria Diniz Santos	05915-0	16/02/11	07:00 às 07:00
Alba Maria Diniz Santos	05915-0	23/02/11	07:00 às 19:00
Antonio Carlos Baraviera	07142-7	25/02/11	19:30 às 19:30
Antonio Carlos Nunes Rondon	05818-8	04, 11, 18 e 25/02/11	07:00 às 19:00
Aristides Guimarães Neto	03981-7	04 e 26/02/11	19:30 às 19:30
Artur Geraldo Frega	02374-0	25/02/11	07:00 às 19:00
Carlos Augusto S.C.Yisrael	05427-1	08, 14 e 21/02/11	19:00 às 19:00
Carlos Augusto S.C.Yisrael	05427-1	21 e 28/02/11	07:00 às 19:00
Ellen Moreira de Moura	12443-5	05/02/11	07:00 às 19:00
Fabio Simões Lopes	12420-6	26/02/11	07:00 às 19:00
Fernando Antonio Buischi	534369-1	05, 12 e 19/02/11	19:30 às 19:30
Francisca Regina Stancato	06939-2	01, 06, 13, 20 e 27/02/11	19:00 às 07:00
Froilan German P. Mendoza	12357-9	16/02/11	07:00 às 07:00
Froilan German P. Mendoza	12357-9	23/02/11	07:00 às 19:00
Ivan Prates de Oliveira	632134-8	05, 12 e 19/02/11	19:30 às 19:30
Jose Carlos Ponara Martines	04363-6	01 e 08/02/11	07:30 às 19:30
Jose Henrique Pellegrini	11931-8	25/02/11	19:30 às 19:30
Lucíola Assunção Alves	09145-2	06, 13, 20 e 27/02/11	19:30 às 19:30
Marcelo Nery Silva	10141-9	05 e 12/02/11	19:00 às 19:00
Maria Aparecida Muller	585045-2	02, 03, 07, 10, 14 e 17/02/11	07:00 às 19:00
Mario Luiz Rodrigues de Melo	11285-2	11 e 18/02/11	19:30 às 19:30
Marlene Pinheiro Silva Alves	11432-4	12/02/11	07:00 às 19:00
Mary Carla Estevez Diz	10650-0	19/02/11	07:00 às 19:00
Paulo Sergio Otranto	04117-0	22/02/11	07:00 às 07:00
Paulo Sergio Otranto	04117-0	25/02/11	07:00 às 19:00
Raimundo Roberto F. de Almeida	10761-1	06, 13, 20 e 27/02/11	19:30 ás 19:30
Roberto Zamith	06862-0	04 e 18/02/11	08:00 às 20:00
Tereza Cristina Gonçalves	633153-0	04, 11, 18 e 25/02/11	19:30 às 19:30
Thiago Vinicius Ribeiro Cunha	12248-3	02, 09, 16 e 23/02/11	07:00 às 19:00
Waldemar Mazar Junior	05126-4	19/02/11	20:00 às 20:00
Wilson Kohama Chimabucuro	05138-8	04 e 11/02/11	19:30 às 19:30
Wilson Kohama Chimabucuro	571776-1	18/02/11	19:30 as 19:30
Wilson Pedro dos Santos	05346-1	06/02/11	19:00 às 07:00

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procuradoria Geral do Município

Linha de Atendimento Direto: 3396-1608

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

1994-0.045.052-4 – RAYMUNDO MEDEIROS e OUTROS. Ação popular. Processo 0400267-55.1994.8.26.0053. 11º VFP. Pedido julgado procedente. Trânsito em julgado. Execução da sentença. Proposta de Parcelamento do débito. Acolhimento. **I** - No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 4º, inc. VI, da Lei 10.182/86 e pelo art. 7º, inc. VI, do Dec.27.321/88, e considerando a instrução processual levada a efeito pela AJC desta PGM, **AUTORIZO** a celebração de acordo com DALMO PESOA DE ALMEIDA, MAURICIO FARIA PINTO, JOOJI HATO, ANNA MARIA MARTINS SOARES, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, ARCHIBALDO FINIZIO ZANCRA, EUSTAQUIO VITAL NOLASCO, ALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, JOSÉ MENTOR GUILHERME DE MELLO NETTO, DEVANIR RIBEIRO, GILBERTO NASCIMENTO SILVA, TEREZA CRISTINA DE SOUZA LAJOLO, AURÉLIO NOMURA, MARIO MASANOBU NODA, MIGUEL COLASUONNO e LÍDIA CORREA DA SILVA, referente à Ação Popular 0400267-55.1994.8.26.0053 da 11º VFP, observadas as condições estabelecidas nos termos de comparecimento e responsabilidade encartados ao presente, bem como RATIFICO os atos praticados consistentes no pagamento das parcelas, ressaltando que o débito será recebido com os acréscimos legais. **II** – Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a JUD para que peticionem em Juízo informando sobre a realização dos acordos celebrados e do pagamento efetuado à vista pelo vereador Eder Jofre. **III** – Caberá a JUD adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos parcelamentos efetivados.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

COMUNICADO Nº. 003/2011

Assunto: Contratação por Tempo Determinado

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal-AHM no uso das atribuições que lhe conferem o disposto na Lei n.º. 13.271 de 04/01/2002, Lei n.º. 14.669 de 14/01/2008 e Decreto n.º. 50.478 de 10/03/2009, que dispõem sobre a criação, estrutura, atribuições e organização da Autarquia Hospitalar Municipal-AHM:

CONSIDERANDO:

- A autorização para contratações por tempo determinado publicada no Diário Oficial da Cidade-DOC de 02/03/2011 constantes do Processo Administrativo-PA n°. 2010-0.155.086-9.

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de Assistente de Gestão de Políticas Públicas-AGPP das unidades que compõem a Autarquia Hospitalar Municipal-AHM na categoria autorizada no Processo Administrativo-PA acima mencionado.

- A urgência e inadiabilidade da prestação de serviços de saúde à população.

- As disposições contidas na Lei 10.793 de 21/12/89, regulamentada pelo Decreto 32.908 de 28/12/92 e Lei 13.261 de 28/12/01.

-A inexistência de candidatos remanescentes de concurso público para provimento de vagas sem que houvesse o preenchimento em número suficiente, das vagas existentes nas unidades que integram a Autarquia Hospitalar Municipal-AHM.

COMUNICA:

A abertura das inscrições para o processo seletivo de contratação por tempo determinado por até 12 meses para preenchimento de 100 vagas na função de Assistente de Gestão de Políticas Públicas-AGPP, mediante a autorização dada no Processo Administrativo-PA nº 2010-0.155.086-9.

1 – INSTRUÇOES INICIAIS:

1.1 As vagas mencionadas serão distribuídas entre as unidades que compõem a Autarquia Hospitalar Municipal-AHM conforme quadro a seguir:

UNIDADES	ENDEREÇOS
HMM Dr. Mário Degni	Rua Lucas de Leyde, 257 – Rio Pequeno
HM Dr. José Soares Hungria	Avenida Menotti Laudisio, 100 - Pirituba
HM Prof. Alípio Correa Neto	Alameda Rodrigo de Brum, 1989 – Ermelino Matarazzo
HM Tide Setúbal	Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – S. Miguel Paulista
HM Prof. Waldomiro de Paula	Rua Augusto Carlos Baumann, 1074 - Itaquera
HM Dr. Cármino Caricchio	Avenida Celso Garcia, 4815 – Tatuapé
HM Dr. Alexandre Zaio	Rua Alves Maldonado, 128 – Vila Nhocuné
HM Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	Rua Juventus, 562 – Mooca
HM Dr. Fernando Mauro Pires Rocha	Estrada de Itapecerica da Serra, 1661-Vila Maracanã
HM Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Jabaquara
HM Dr. Benedito Montenegro	Rua Antonio Lázaro, 226 – Jardim Iva
PA Jardim Macedônia	Rua Luis Boloni, s/n – Jardim. Macedonia

Sede da AHM Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Consolação - SP

1.2 O número de vagas poderá sofrer alteração até a data da contratação.

1.3 Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração de R$ 645,61 correspondente ao padrão inicial e a jornada de trabalho semanal de 40 horas devendo a mesma ser cumprida em regime de diarista ou plantonista conforme as necessidades de cada unidade.

1.4 Os contratados, além da remuneração acima especificada terão direito ao auxílio refeição e auxílio transporte podendo também fazer jus ao adicional insalubridade e à gratificação de difícil acesso dependendo da unidade de prestação de serviço.

1.5 Os candidatos que atenderem ao disposto na Lei nº. 14.588, de 12 de novembro de 2007, farão jus à percepção do Vale Alimentação.

2- CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiro em situação regular no Brasil (visto de permanência com autorização para trabalhar no país), nos termos do art. 1º da Lei 13.404 de 08/08/02, regulamentada pelo Dec. 42.813 de 28/01/03;

2.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4 Quando do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

2.5 Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

2.6 Possuir Nível Médio Completo ou equivalente e experiência mínima na função de 6 meses ininterruptos nos últimos 2 anos.

Observações: Uma vez que a pontuação e classificação final do candidato inscrito se dará através de contagem de tempo de experiência na função e pontuação sobre apresentação de cursos extracurriculares de informática, solicitamos que adicionalmente aos documentos exigidos neste item, o candidato observe e siga as instruções contidas no capítulo 3 "Da Realização das Inscrições" – Itens 3.12 e 3.13 deste comunicado.

2.7 Não ter sido demitido por justa causa, ou a bem dos serviços públicos federal, estadual ou municipal;

2.8 Conhecer e estar de acordo com as disposições previstas em Lei.

2.9 O candidato deve estar ciente de que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá gozar de boa saúde física e mental para início imediato e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Lei 8.989/79.

2.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do presente comunicado e das normas legais pertinentes.

3 – DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para a obtenção da Ficha de Inscrição conforme anexo "A", (parte integrante deste comunicado), o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/autarquia_hospitalar_municipal/, clicar no link referente a este processo seletivo e seguir os procedimentos estabelecidos para impressão do formulário em branco ou retira-lo no dia, data e local descriminados no item 3.2 deste comunicado.

3.2 As inscrições serão realizadas gratuitamente nos dias 14/04/2011 e 15/04/2011, no horário das 9:00 às 15:00 horas na Sede da AHM, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402 (Térreo) – Consolação-SP, e para tanto, o candidato interessado deverá estar portando a Ficha de Inscrição obtida no site, preenchida para ser entregue ao agente receptor juntamente com os originais e cópias dos documentos obrigatórios exigidos para inscrição e demais documentos de interesse do candidato para comprovação de tempo de experiência profissional na função e cursos extracurriculares de informática mencionados neste comunicado.

3.3 No dia, horário e local reservados para a realização de Inscrições, após a conferência dos documentos juntados à Ficha de Inscrição, o agente receptor entregará ao candidato o "Protocolo de Recebimento de Inscrição", que não caracteriza o pronto deferimento da mesma, uma vez que, o critério de avaliação e pontuação se dará através de análise posterior a ser efetuada na documentação entregue pelo candidato, sendo objeto de publicação de listas de inscrições deferidas e indeferidas efetuadas pela AHM.

3.4 Conforme instruções constantes no capítulo 4 "Seleção e Classificação dos Candidatos" deste comunicado, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição a comprovação de tempo de experiência que tiver na função e de cursos extracurriculares de informática, para a apuração, contagem de pontos e classificação final.

3.5 No ato da inscrição, o candidato poderá entregar cópia reprográfica autenticada da documentação ou cópia reprográfica simples desde que estejam acompanhadas dos originais para serem conferidas pelo agente receptor, conforme especificado a seguir:

Assistente de Gestão de Políticas Públicas (Funções consideradas de mesma natureza):

Comprovação de no mínimo 6 (seis) meses ininterruptos de experiência profissional realizada nos últimos 2 (dois) anos, de 01/03/2009 até 28/02/2011, na função de AGPP ou em funções administrativas de mesma natureza, conforme Classificação Brasileira de Ocupações-CBO tais como: Auxiliar ou Assistente Técnico Administrativo, Auxiliar de Administração, Assistente ou Auxiliar de Escritório, Escriturário, Almoxarife, Auxiliar Administrativo da Saúde, Oficial de Administração Geral, Técnico em arquivo médico estatístico, Técnico de material médico hospitalar, Técnico de microfilmagem, Tesoureiro, Recepcionista e Secretária, Assistente Administrativo, Auxiliar de Pessoal, Assistente de Administração de Pessoal, Agente Administrativo,Auxiliar Administrativo de Pessoal, Auxiliar de Compras, Auxiliar de estoque, Auxiliar de Promoção de Vendas (administrativo), Agente Administrativo, Assistente de controlador de orçamento, Assistente de controle administrativo, Assistente de faturamento, Assistente de finanças exclusive no serviço público, Encarregado de departamento pessoal, Auxiliar ou atendente de judiciário, Auxiliar de cartório, Auxiliar de estatística, Auxiliar de seguros, Auxiliar de serviços de importação e exportação.

3.6 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição na função.

3.7 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ao agente receptor, as vias originais dos documentos descritos na ficha de inscrição, a via original e uma cópia de sua Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade de Estrangeiro, ou visto permanente; para conferência das informações registradas e anexar junto a ficha de inscrição.

3.8 Toda a comprovação de tempo de experiência e de cursos extracurriculares de informática do candidato (original e cópia), deverá ser entregue no ato da inscrição, não sendo aceitos